



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0038/2021

Em 5 de fevereiro de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.829.773,29 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

No ponto, a presente propositura visa a incluir no orçamento municipal de 2021 saldo financeiro remanescente do exercício de 2020, de recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde – Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através de Proposta de Programa nº 13776.613000/1177-06, para aquisição de equipamentos para a Unidade de Retaguarda às Urgências (antigo Pronto Socorro do Melhado).

Como é de conhecimento dos nobres edis, a futura Unidade de Retaguarda às Urgências, que está com a obra de sua reforma/adaptação em fase final, contará com serviços de apoio diagnósticos, além de leitos de retaguarda para os casos para lá encaminhados. A proposta encaminhada para aquisição do mobiliário e dos equipamentos junto ao Ministério da Saúde foi aprovada ainda em 2017, ocorrendo o repasse dos recursos financeiros ao final do ano de 2018 — anexamos o "print" do processo de pagamento, bem como do programa cadastrado e aprovado junto ao Fundo Nacional de Saúde, contendo a relação dos itens a serem adquiridos com os referidos recursos.

Devido à complexidade e a vários questionamentos sobre as especificações técnicas de alguns equipamentos em aquisição, em particular dos endoscópios e do aparelho de ultrassom, não foi possível concluir o certame licitatório no exercício de 2020. Todavia, o certame está em fase final e para que se dê a aquisição em si, é necessário que sejam transferidos os saldos financeiro e orçamentário descritos.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.



Atenciosamente,

EDINHO SILVAPrefeito Municipal



PROJETO DE LEI №

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.829.773,29 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), para aquisição de equipamentos destinados à Unidade de Retaguarda de Saúde do Melhado, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.829.773,29 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), para aquisição de equipamentos destinados à Unidade de Retaguarda de Saúde do Melhado, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO							
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
10		Saúde						
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
10.302.0081		SOS: Urgência e Emergência						
10.302.0081.1		Projeto						
10.302.0081.1.039		Reformar o PSMelhado e implantar serviços de retaguarda em urgência/emergência e de apoio diagnóstico no local	R\$	1.829.773,29				
CATEGORIA ECONÔMICA								
4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes		entos e Materiais Permanentes	R\$	1.829.773,29				
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados						

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em 21 de dezembro de 2018, através da Proposta de Programa nº 13776.613000/1177-06, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de fevereiro de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Consulta (inicio.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade	
UF	
SP	
Município	
ARARAQUARA	
Entidade	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CNPJ	
13.776.613/0001-67	
Dados da Proposta	
Nº Proposta	
13776.613000/1177-06	
Tipo de Proposta	
EQUIPAMENTO	
Ano Proposta	
2017	
Valor da Proposta	
R\$ 3.999.916,00	
Nº Portaria	
2576	
Data Portaria	
05/10/2017	
Valor total de Empenho	
R\$ 3.999.916,00	
Valor a Pagar	
R\$ 0,00	
Dados da Situação da Proposta	
Dados da Olluayao da F10posta	
Situação Atual da Proposta	
PROPOSTA PAGA	
Dados do Pagamento	

			Localização do				
Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	21/12/2018	R\$ 3.999.916,00	R\$ 3.999.916,00	2018OB849097	25000.221049/2018- 62	DICOG em 05/08/2019 15:52	



